



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 138– GPTV, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A Ilma. Sra.
Luciana Carmo da Assunção
Gerente de Relacionamento com o Cliente Oeste
EQUATORIAL ENERGIA

CÓPIA

Assunto: Pedido de Providências.

Senhora Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representado por meio de seu Prefeito, vem a presença de Vossa Senhoria, informar que a competência Municipal para o cadastramento e numeração dos imóveis do Município de Teotônio Vilela, que estão em fase de criação e institucionalização do Código de Endereçamento Postal – CEP, é do departamento de Cadastramento de Imóveis, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, através de seus responsáveis:

- Katia da Silva Santos, mat. 462, inscrita no CPF/MF: 035.871.074-08 – 82.3543-1301.

Por último, encaminho os votos de estima e mais alta consideração.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Recebido

Martha Barissa Braga de Oliveira
02/09/22